

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 084/2025, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 23.09.2025 com o objetivo de participar do Ato Governamental do Estado, sobre o anúncio do Edital da 2ª etapa do projeto de recuperação de estradas do Rio Grande do Norte, incluído o trecho da rodovia RN-203 que interliga os municípios de Bodó a Cerro Corá, a ser realizado no auditório da Governadoria - Centro Administrativo, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

Código Identificador: 10832623

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/09/2025. EDIÇÃO 2246. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>